



O presente regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações tem a finalidade de disciplinar a promoção promovida pela **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.220.038/0001-23, com sede na Avenida Tuparendi, nº 1741, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98785-109, doravante denominada **OPERADORA** e o **CLIENTE** que participar das promoções regulamentadas neste instrumento, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições deste documento e dos demais documentos que integram a Oferta, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

I – DA PROMOÇÃO

O **CLIENTE** que estiver com o seu plano ativo na **OPERADORA** Sulnet e realizar uma **INDICAÇÃO** no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, estará apto a participar da campanha “**INDIQUE UM AMIGO E GANHE UMA CREDENCIAL PARA A FENASOJA**”. A indicação deverá ser realizada por meio do preenchimento de um formulário, cujo link será enviado via WhatsApp para todos os clientes ativos localizados em Santa Rosa – RS. A campanha prevê a concessão de uma **CREDENCIAL** para a **FENASOJA** como prêmio ao **CLIENTE** que indicar uma pessoa, desde que a instalação do serviço no endereço do indicado seja concluída com sucesso. A promoção é válida apenas para indicações de novos assinantes, em endereços até então não atendidos pela **OPERADORA**. Não se aplica a troca de titularidade, mudança de endereço e Upgrades/Downgrades.

Indicações feitas dentro do período da promoção, mas com instalações concluídas após essa data por responsabilidade da **OPERADORA**, ainda garantirão o prêmio. O benefício será concedido em até 30 dias após o encerramento da campanha, desde que a indicação tenha sido realizada durante o prazo promocional.

I – DA PREMIAÇÃO

O **PRÊMIO** é de caráter pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outros produtos ou serviços. Ao final da campanha, será realizado um levantamento em até 10 dias, e todos os clientes cujas indicações tiverem instalações concluídas serão notificados para retirarem seus prêmios. A retirada do prêmio deverá ser realizada exclusivamente pelo **CLIENTE** na loja da **OPERADORA**, situada na Av. Tuparendi, 1741 - Centro, Santa Rosa - RS, CEP 98785-109. Após a entrega, o prêmio ficará sob total responsabilidade do **CLIENTE**. Antes da entrega do prêmio, a **OPERADORA** realizará uma verificação do status de contratação do **CLIENTE** indicado. Caso não esteja em conformidade com os termos deste regulamento, o prêmio não será entregue.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, através do telefone (55) 3520 8000. A adesão à promoção implica aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. A adesão à presente promoção não desobriga o cumprimento das cláusulas contratuais que, por ventura, estiverem em vigência decorrente de outras contratações para com a **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. As informações coletadas do Interessado/participante durante a promoção possuem o devido tratamento das informações quanto ao uso e proteção de dados do usuário. O presente Regulamento obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro na cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Rosa, 16 de Setembro de 2024.